



PODER

Vídeos mostram recuo da PM nos atos golpistas

Em imagens de câmeras do STF é possível ver que a tropa de choque desmonta bloqueio tático que impedia avanço de radicais

» TALITA DE SOUZA

O Supremo Tribunal Federal (STF) divulgou, ontem, imagens captadas pelas câmeras de segurança da Corte, na Praça dos Três Poderes, que mostram a ação de bolsonaristas extremistas que depredaram prédios públicos federais em 8 de janeiro. Nos registros, é possível perceber um recuo da Tropa de Choque da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) ante o avanço dos golpistas.

O bloqueio foi montado a 500 metros do STF e era composto por seis viaturas da tropa de choque, um ônibus, um blindado modelo centurion (caminhão com jato de água para conter grandes multidões) e dezenas de policiais. Os vídeos mostram que nenhum dos agentes posicionados na barreira chegou a disparar armas não letais com o objetivo de dispersar a multidão bolsonarista.

O objetivo do bloqueio era evitar que os radicais descessem à via de acesso à Praça dos Três Poderes e, por consequência, ao Supremo. A parte que os veículos policiais não cobriam era fechada por grades.

Naquele momento, os prédios da Câmara e do Senado já haviam sido tomados pelos golpistas, assim como o topo das estruturas onde ficam as cúpulas das Casas. Nos 30 minutos em que o bloqueio aparece nas imagens, nenhum bolsonarista conseguiu furar a proteção policial.

Outra filmagem mostra que os dois veículos de grande porte se movem do bloqueio. Um deles, inclusive, passa por cima da grade que impedia o acesso dos extremistas. Com o caminho livre, os radicais se ajoelham e, em seguida, começam a avançar.

Os extremistas passam pelos veículos policiais e descem a via rumo ao Supremo. Minutos depois, o prédio da Corte já estava sendo depredado pelos golpistas.

Para a equipe técnica da Corte, os vídeos são fortes indicações de que o ato da PM teria sido feito a partir de alguma orientação superior. O bloqueio próximo ao Congresso exercia a função de contenção e protegia os prédios dos Três Poderes.

Pouco mais de 20 minutos após o Choque desfazer a barreira, a Polícia Judicial reconheceu,

Relatório do interventor

O interventor federal Ricardo Cappelli pretende entregar, hoje, o relatório que mostra falhas na segurança pública nos atos terroristas de 8 de janeiro, na Praça dos Três Poderes. O documento será levado, primeiro, ao ministro da Justiça, Flávio Dino, e, depois, ao ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF). Com Cappelli, trabalhou na elaboração do parecer o secretário-executivo da Secretaria de Segurança Pública (SSP-DF), Milton Rodrigues Neves (leia mais na página 13).

em conversas por rádio, que o edifício-sede foi tomado. As imagens do STF foram encaminhadas à Polícia Federal.

A atuação da PMDF já havia sido classificada como falha e omissa pelo Supremo logo após os atos golpistas, o que resultou na exoneração do então comandante da corporação, Flávio Augusto Vieira, em 9 de janeiro, decidida pelo interventor federal na segurança pública do DF, Ricardo Cappelli. Um dia depois, em 10 de janeiro, o ministro Alexandre de Moraes, do STF, determinou a prisão de Vieira.

Em depoimento, o militar afirmou que recebeu informações da inteligência da PM que os atos seriam pacíficos e que cumpriu o plano de atuação estabelecido pelas forças de segurança do DF e do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Em frente ao STF, policiais abandonam formação e enfraquecem bloqueio. Outro vídeo gravado pelas câmeras do Supremo mostram o momento em que grande parte dos golpistas já desceram a via de acesso ao órgão. No local, há cerca de 26 policiais. 22 estavam posicionados em uma espécie de barreira humana.

Logo depois, no entanto, os policiais deixam a posição de guarda e chegam a correr do local. Permanecem, então, apenas 11 agentes na barreira contra centenas de extremistas. (Com Agência Estado)

STF/Divulgação



Imagem de vídeos liberados pelo STF: o bloqueio da PM, que contava com blindado, estava montado a 500 metros da Corte



Assista ao vídeo, liberado pelo STF, que mostra o recuo da PM

» PGR denuncia mais cinco

A PGR denunciou mais cinco pessoas envolvidas nos atos golpistas. Elas vão responder por cinco crimes, entre os quais, golpe de Estado, associação criminosa armada, tentativa de abolir o Estado Democrático de Direito e dano qualificado.

Saída antecipada de chefe do BGP

» VICTOR CORREIA

O comando do Exército antecipou a exoneração do tenente-coronel Paulo Jorge Fernandes da Hora da chefia do Batalhão da Guarda Presidencial (BGP), órgão responsável pela segurança dos prédios ligados à Presidência da República, como os Palácios do Planalto e da Alvorada.

A saída de Fernandes da Hora estava acertada desde o começo do ano passado, mas foi antecipada após a primeira reunião do magistrado foi uma resposta à petição protocolada, também ontem, pelo Telegram no processo que tramita no STF. Conforme a decisão, a empresa recebeu a ordem de bloqueio em 12 de janeiro e, mesmo com uma previsão de multa de R\$ 100 mil por dia de desobediência, seque a descumpri-la. "Ressalte-se, como já relatado, que o bloqueio dos canais/perfis/contas indicadas deveria ocorrer no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de multa diária de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com o fornecimento

da Silva fez duras críticas à atuação dos militares nos atos terroristas em 8 de janeiro, especialmente em relação ao BGP. O chefe do Executivo acredita que integrantes do Batalhão facilitaram a entrada dos golpistas no Planalto. Além disso, o coronel Fernandes da Hora aparece em uma filmagem discutindo com policiais militares e dificultando a prisão dos extremistas que depredaram o prédio público.

O substituto no comando do Batalhão da Guarda Presidencial, segundo membros do governo, será o tenente-coronel Nélcio Moura Bertolino.

Também ontem, 11 exonerações de militares foram publicadas na edição do *Diário Oficial da União*, sendo nove da Vice-Presidência e duas do Gabinete de Segurança Institucional (GSI).

Os despachos da Vice-Presidência foram assinados pelo chefe de gabinete, Pedro Henrique Giocondo Guerra. Ao todo, as nove exonerações ocorreram no Departamento de Administração e Finanças, na Assessoria Militar, na Ajudância de Ordens e na Diretoria de Administração do órgão, chefiado pelo vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Geraldo Alckmin (PSB).

Já no GSI, as duas dispensas foram no Departamento de Coordenação de Eventos, Viagens e Cerimonial Militar da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial e no Departamento de Gestão da Secretaria-Executiva. Até o momento, foram mais de 150 dispensas no Planalto, sendo a maioria de praças, ou seja, de baixa patente.

Marcelo Ferreira/CB/D.A. Press



Ministro pune empresa por não bloquear conta de deputado bolsonarista

Multa de R\$ 1,2 milhão no Telegram

» HENRIQUE LESSA

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou, ontem, que o Telegram pague, em cinco dias, uma multa de R\$ 1,2 milhão pelo descumprimento de uma ordem judicial para o bloqueio do perfil do deputado federal eleito Nikolas Ferreira (PL-MG).

Na decisão, Moraes diz que a plataforma colaborou para a continuidade da prática criminosa. "O descumprimento doloso pelos provedores implicados indica, de forma objetiva, a concordância com a continuidade do cometimento dos crimes em apuração, e a negativa ao atendimento da ordem judicial, verdadeira colaboração indireta para a continuidade da atividade criminosa", apontou o ministro, no

inquérito que investiga a participação de autoridades nos ataques de 8 de janeiro.

Moraes também destacou que a rede social, ao desrespeitar a ordem do STF, "entende-se no direito de avaliar a legalidade e obrigatoriedade de cumprimento" da decisão. A manifestação do magistrado foi uma resposta à petição protocolada, também ontem, pelo Telegram no processo que tramita no STF.

Conforme a decisão, a empresa recebeu a ordem de bloqueio em 12 de janeiro e, mesmo com uma previsão de multa de R\$ 100 mil por dia de desobediência, seque a descumpri-la. "Ressalte-se, como já relatado, que o bloqueio dos canais/perfis/contas indicadas deveria ocorrer no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de multa diária de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com o fornecimento

de seus dados cadastrais a esta Suprema Corte e a integral preservação de seu conteúdo", frisou o ministro.

Defesa

Na petição que protocolou, o Telegram afirma que "decidiu não realizar o bloqueio" de Nikolas Ferreira por entender que a ordem recebida do STF teria uma "fundamentação genérica" e previa uma "medida desproporcional" ao determinar o bloqueio total da conta do parlamentar bolsonarista.

Os representantes da plataforma no Brasil, que assinam o documento, dizem que os bloqueios das contas configuram "censura" e que o aplicativo defende "um espaço de livre comunicação para discursos legítimos". Alegam que o bloqueio

determinado na ordem judicial configura "censura, coibindo o direito dos cidadãos brasileiros à liberdade de expressão".

A empresa cumpriu a decisão apenas parcialmente, no que se refere às contas do apresentador Bruno Aiub, o Monark, e da influenciadora bolsonarista Paula Marisa.

No documento, o Telegram pede que a Justiça brasileira considere a decisão, sugerindo que fosse aplicada apenas aos conteúdos efetivamente ilegais, no caso de Nikolas Ferreira. Na avaliação da plataforma, Moraes não apresentou uma justificativa para o "o bloqueio integral" do canal que, conforme ressalta, tem 277 mil seguidores — verificado no fechamento da reportagem, o canal seguia ativo e contava com quase 310 mil inscritos.